



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

Of. Exp. Câm. N.º 029/2017

Erechim, 09 de maio de 2017.

Ao Excelentíssimo Senhor
Vereador ALESSANDRO DAL ZOTTO
Presidente do Poder Legislativo
Nesta Cidade.

Senhor Presidente:

Ao cumprimentá-lo, cordialmente, encaminhamos-lhe para apreciação dessa Casa Legislativa, o Projeto de Lei n.º 028/2017, que Declara de Utilidade Pública o Observatório Social de Erechim.

Na expectativa de que este seja acolhido, subscrevemo-nos com apreço e consideração.

Atenciosamente,

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

PROJETO DE LEI N.º 028/2017.

Declara de Utilidade Pública o Observatório Social de Erechim.

Art. 1.º É declarada de utilidade pública o Observatório Social de Erechim, inscrito no CNPJ sob n.º 19.077.233/0001-10, com sede na Rua Nelson Ehlers, n.º 148, Sala 05, Bairro Centro, nesta Cidade de Erechim/RS, fundado em 11 de Outubro de 2013, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com tempo indeterminado de duração, que tem como objetivos gerais atuar como organismo de apoio à comunidade para pesquisa, análise e divulgação de informações sobre o comportamento de entidades e órgãos públicos com relação à aplicação de recursos, ao comportamento ético de seus funcionários e dirigentes, aos resultados gerados e à qualidade dos serviços prestados; congregar, localmente, representantes da sociedade civil organizada, executivos e profissionais liberais de todas as categorias, sem vinculação político-partidária, dispostos a contribuir no processo de difusão do conceito de cidadania fiscal, servindo a seu grupo profissional e à sociedade em geral; possibilitar o exercício do direito de influenciar as políticas públicas que afetam a comunidade, conforme está assegurado pelo Art. 1.º da Constituição Federal de 1988. incentivar e promover a realização de cursos, eventos, congressos, seminários, palestras, debates, grupos de estudos, entre outras atividades que tenham por objetivo contribuir com o aprimoramento pessoal e profissional de membros da comunidade e de profissionais ligados às áreas de interesse do OSE; incentivar e promover eventos artísticos, culturais, técnicos e científicos que possam contribuir para a criação da cultura da cidadania fiscal e popularização das ferramentas de participação dos cidadãos na avaliação e monitoramento da gestão dos recursos públicos; contribuir, diretamente, para que haja maior transparência na gestão dos recursos públicos, de acordo com o previsto no Art. 5.º, incisos XIV e XXXIV, no Art. 37, § 3.º da Constituição Federal de 1988, Lei n.º 12.527/2011 e Decreto n.º 7.724/2012; estimular a participação da sociedade civil organizada no processo de avaliação da gestão dos recursos públicos, visando defender e reivindicar a austeridade necessária na sua aplicação, dentro dos princípios éticos com vistas à paz e à justiça social; incentivar e promover o voluntariado nas ações educativas e operacionais em favor dos direitos do cidadão e contra a corrupção; realizar e divulgar estudos relativos a atividades governamentais e empresariais de interesse da comunidade; participar da Rede da Cidadania Fiscal como forma de



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

facilitar o cumprimento das ações locais de Educação Fiscal e Controle dos Gastos Públicos; reverter o quadro de desconhecimento, por parte de indivíduos, empresas e entidades, de mecanismos capazes de possibilitar o exercício da cidadania fiscal e o controle da qualidade na aplicação dos recursos público; apresentar propostas para o desenvolvimento de projetos, atividades, estudos que contemplem a promoção de mudanças fundamentais e essenciais no processo de gestão dos recursos públicos, principalmente nas áreas de saúde, educação, recursos humanos, licitações, gastos do Poder Legislativo e assistência social; promover a ética, a paz, a cidadania, os direitos humanos, a democracia e outros valores universais.

Art. 2.º Para que seja mantida a declaração de utilidade pública, o Observatório Social de Erechim - OSE deverá submeter-se às demais disposições da Lei Municipal n.º 2.642/1994, sobretudo no que dispõe o Art. 5.º.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Erechim/RS, 09 de Maio de 2017.

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei visa declarar de utilidade pública o Observatório Social de Erechim - OSE, que executa um trabalho de grande relevância, pois atua como organismo de apoio à comunidade para pesquisa, análise e divulgação de informações sobre o comportamento de entidades e órgãos públicos com relação à aplicação de recursos, ao comportamento ético de seus funcionários e dirigentes, aos resultados gerados e à qualidade dos serviços prestados.

O OSE visa, também, congrega, localmente, representantes da sociedade civil organizada, executivos e profissionais liberais de todas as categorias, sem vinculação político-partidária, dispostos a contribuir no processo de difusão do conceito de cidadania fiscal, servindo a seu grupo profissional e à sociedade em geral. Além disso, pressupõe possibilitar o exercício do direito de influenciar as políticas públicas que afetam a comunidade, conforme está assegurado pelo Art. 1.º da Constituição Federal de 1988; incentivar e promover a realização de cursos, eventos, congressos, seminários, palestras, debates, grupos de estudos, entre outras atividades que tenham por objetivo contribuir com o aprimoramento pessoal e profissional de membros da comunidade e de profissionais ligados às áreas de interesse do OSE; incentivar e promover eventos artísticos, culturais, técnicos e científicos que possam contribuir para a criação da cultura da cidadania fiscal e popularização das ferramentas de participação dos cidadãos na avaliação e monitoramento da gestão dos recursos públicos; contribuir, diretamente, para que haja maior transparência na gestão dos recursos públicos, de acordo com o previsto no Art. 5.º, incisos XIV e XXXIV, no Art. 37, § 3.º da Constituição Federal de 1988, Lei n.º 12.527/2011 e Decreto n.º 7.724/2012.

Da mesma forma, o Observatório Social de Erechim busca estimular a participação da sociedade civil organizada no processo de avaliação da gestão dos recursos públicos, visando defender e reivindicar a austeridade necessária na sua aplicação, dentro dos princípios éticos com vistas à paz e à justiça social; incentivar e promover o voluntariado nas ações educativas e operacionais em favor dos direitos do cidadão e contra a corrupção; realizar e divulgar estudos relativos a atividades governamentais e empresariais de interesse da comunidade;



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

participar da Rede da Cidadania Fiscal como forma de facilitar o cumprimento das ações locais de Educação Fiscal e Controle dos Gastos Públicos; reverter o quadro de desconhecimento, por parte de indivíduos, empresas e entidades, de mecanismos capazes de possibilitar o exercício da cidadania fiscal e o controle da qualidade na aplicação dos recursos público; apresentar propostas para o desenvolvimento de projetos, atividades, estudos que contemplem a promoção de mudanças fundamentais e essenciais no processo de gestão dos recursos públicos, principalmente nas áreas de saúde, educação, recursos humanos, licitações, gastos do Poder Legislativo e assistência social; promover a ética, a paz, a cidadania, os direitos humanos, a democracia e outros valores universais.

Destacamos que o Observatório Social de Erechim é uma entidade idônea, que presta serviços em nosso Município desde 2013, ano de sua fundação, e que atende a todos os requisitos que a caracterizam como utilidade pública municipal.

Diante disso, encaminhamos o presente projeto de Lei que visa declarar de utilidade pública o Observatório Social de Erechim, com o objetivo de atender ao pedido da Associação, uma vez que o trabalho realizado pela mesma é de relevante interesse social e está em conformidade com a Lei Municipal n.º 2.642/1994.

Pelo exposto, contamos com a especial atenção dos nobres Vereadores para apreciação e deliberação positiva da matéria ora apresentada.

Erechim/RS, 09 de Maio de 2017.

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
Prefeito Municipal